

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 – Bairro Centro

CEP: 13360-000

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 15/2019 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV - CAPIVARI - SP.

Ao nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se no Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, situado na Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Administrativo. Estiveram presentes também, o Senhor Presidente do Instituto, Agnaldo Aparecido Tempesta. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. Os membros do Conselho passaram a deliberar acerca da sugestão apresentada por meio da **Ata nº 18/2019** do Comitê de Investimento do CapivariPrev, qual seja: Aplicação de R\$ 606.396,16 (seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo que desse R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) é proveniente de contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal (FUNDEB), SAAE (Parte Patronal e dos Segurados) e Câmara Municipal (Parte Patronal dos segurados e do Aposentado); R\$ 138.696,16 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) proveniente de juros semestral dos títulos públicos federais custodiados pela Caixa Econômica Federal; e o valor de R\$ 7.700 (sete mil e setecentos reais) proveniente de rentabilidade do Fundo Caixa Rio Bravo CNPJ:17.098.794/0001-70 referente as competências de Junho e Julho/2019. A sugestão é que o valor acima seja aplicado no Fundo de Alocação Dinâmica Itaú (CNPJ nº 21.838.150/0001-49). O Conselho Administrativo deliberou por autorizar a aplicação sugerida, já que o objetivo da aplicação é aumentar a exposição em investimentos em fundos de Gestão Duration, seguindo a recomendação da consultoria em investimentos Crédito & Mercado. Após o Presidente do Instituto informou que o Executivo encaminhou ao Conselho a descrição de quatro imóveis passíveis de serem negociados em dação em pagamento, de matrículas: 54.145, 54.147, 58.109, 58.110; diante disso, o Conselho atendendo o disposto na



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 – Bairro Centro CEP: 13360-000

Portaria MF nº 464/2018 em seu Art. 62, § 1º, dos incisos do I ao V, delibera para que seja contrata empresa especializada para que de imediato seja realizado um estudo técnico de avaliação e análise de viabilidade econômico-financeira, para que este Conselho possa fundamentar sua decisão pela aceitação ou não dos terrenos. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, passaram a assinar a presente Ata. Capivari, 09 de setembro de 2019.

Agnaldo Aparecido Tempesta
Adilson Horta de Freitas
Naiara Santiago Santos Durães
Érika Letícia Pires Bri la Potiçia Vires
Fernanda Lins Gomes de Arruda Amando fun Partir
Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima